



RESOLUÇÃO Nº 4511/2020 - CEPE, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

HOMOLOGA O EDITAL Nº 07/2020-REITORIA/UECE, DE 11 DE MARÇO DE 2020, QUE REGULAMENTA O VESTIBULAR PARA HABILITAÇÃO DE CANDIDATOS AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO REGULAR DA UECE, PARA O 2º PERÍODO LETIVO DE 2020, APROVANDO AS VAGAS OFERTADAS E O VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

O **Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE, *ad referendum* do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE**:

Art. 1º Homologar o Edital Nº 07/2020-Reitoria/UECE, de 11 de março de 2020, que regulamenta o Vestibular para habilitação de candidatos aos cursos de graduação regular da Universidade Estadual do Ceará, no 2º período letivo de 2020, aprovando as vagas ofertadas e o valor da taxa de inscrição.

Art. 2º Caberá à Comissão Executiva do Vestibular – CEV adotar as providências necessárias ao planejamento, à coordenação e à execução do Vestibular ao qual se refere o Edital homologado por esta Resolução.

Art. 3º A CEV poderá, quando necessário, expedir comunicados, instruções, orientações e procedimentos complementares, relativos a todas as fases e eventos do Vestibular 2020.2, que passam a ter força de norma editalícia.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, em Fortaleza, 12 de março de 2020.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor